



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 16/07/2019
ATA N.º 14/2019**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 13/2019 de 2 de julho de 2019 (Reunião Privada)	<i>Por unanimidade.</i> ----- -
1	Hasta Pública para alienação de 4 lotes de terreno, destinados à construção de habitações, sítios no Loteamento da Zona Sul de Cantanhede – Fase 2	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Considerar desertos os processos de venda dos lotes n.º 2, 9 e 16 do Loteamento da Zona Sul de Cantanhede – Fase 2, por falta de licitadores; 2) Adjudicar aos Senhores Cecília João Branco Oliveira e marido Gonçalo Miguel Morais Rodrigues, a venda do lote n.º 15 do Loteamento da Zona Sul de Cantanhede – 2.ª Fase, pelo valor de 45.390,00 € (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa euros) e nas restantes condições de venda aprovada na reunião de 18/06/2019. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>
2	Reconhecimento a individualidades e entidades do Concelho / Feriado Municipal	<i>A Câmara, tendo por base a proposta subscrita pela Sr.ª Presidente e decorrido o escrutínio secreto de forma individualizada, por unanimidade, deliberou: 1) Atribuir um Voto de Louvor e Reconhecimento às personalidades e instituições constantes da referida proposta, tendo em conta o mérito das suas ações nos seus diferentes domínios; 2) Mandar comunicar a atribuição dos referidos Votos de Louvor e Reconhecimento às personalidades e às instituições supramencionadas, os quais serão entregues no decorrer da Sessão Solene do Feriado Municipal da Cidade de Cantanhede ou na cerimónia de abertura da Expofacic 2019, ambas a realizar no próximo dia 25 de julho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> -----
3	Atribuição de Voto de Louvor e Reconhecimento / Eng.º António Patrocínio Alves	<i>A Câmara, tendo por base a proposta subscrita pela Sr.ª Presidente da Câmara e decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um Voto de Louvor ao Sr. Eng.º António Patrocínio Alves, tendo em conta a sua competência, profissionalismo, capacidade de liderança e sentido de responsabilidade com que exerceu as suas funções ao serviço do Município de Cantanhede e enquanto Presidente do Conselho de Administração da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-SA. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> -----



4	Designação do representante do Município de Cantanhede na CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a proposta da Sr. ^a Presidente da Câmara, deliberou designar a Sr. ^a Vereadora Célia Maria de São José Simões, como representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cantanhede, a funcionar nas modalidades alargada e restrita, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 332-B/2000, de 30 de dezembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Plano de transportes Escolares 2019-2020	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social, deliberou aprovar o Plano de Transportes Escolares do Concelho de Cantanhede para o ano letivo de 2019/2020, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Protocolo de Cedência e Utilização das Instalações da EB1 de Zambujal e Fornos a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia de Cadima, o Grupo Etnográfico Danças e Cantares do Zambujal e a Associação Juvenil Zambujal e Fornos	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Cedência e Utilização da EB1 de Zambujal e Fornos, a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia de Cadima, o Grupo Etnográfico Danças e Cantares do Zambujal e a Associação Juvenil Zambujal e Fornos, para o desenvolvimento das suas atividades, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a aprovação da minuta do referido Protocolo de Cedência e Utilização, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Protocolo de Cedência e Utilização das Instalações da EB1 da Fontinha a Celebrar Entre o Município de Cantanhede, a Freguesia de Febres, o Rancho Folclórico "As Cantarinhas da Fontinha" e a ARCAF - Associação Recreativa e Cultural "Amigos Da Fontinha"	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Cedência e Utilização da EB1 da Fontinha, a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia de Febres, o Rancho Folclórico "As Cantarinhas da Fontinha" e a ARCAF - Associação Recreativa e Cultural "Amigos da Fontinha", para o desenvolvimento das suas atividades, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a aprovação da minuta do referido Protocolo de Cedência e Utilização, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



8	Protocolo de Cedência e Utilização das Instalações da EB1 de Balsas a Celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia de Febres, Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria e a Associação Recreativa e Cultural Rosas de Maio	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Cedência e Utilização da EB1 de Balsas, a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia de Febres, o Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria e a Associação Recreativa e Cultural Rosas de Maio, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a aprovação da minuta do referido Protocolo de Cedência e Utilização, nos termos da alínea j) do n.º1 do art.º 25, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Programa Eco-Escolas, ano letivo 2018/2019: adenda à informação interna 9544, de 28/12/2018 – Inscrição do JI do Corticeiro de Cima	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, por unanimidade, deliberou retificar a sua deliberação de 15/01/2019, aprovando o pagamento da inscrição e do galardão do programa Eco-Escolas, referente à inclusão do Jardim de Infância do Corticeiro de Cima, pertencente ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, no valor de 70,00 €. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



10	Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade / Processos do 2.º trimestre 2019 / Processos em situação de não cumprimento dos requisitos do Regulamento Municipal	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Manifestar a intenção de indeferir as Candidaturas ao incentivo à natalidade referidas na informação prestada em 10/07/2019 pelo SMAS nos precisos termos e pelos fundamentos nela constantes; 2) Deferir as 44 candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, respeitante ao 2.º Trimestre 2019, pelos seguintes requerentes: Maria de Fátima Monteiro Ferreira, Carina Milene Jorge da Silva Portugal Moço, David Tiago Pinheiro Galvão Mendes Neto, Vital José Teixeira Cardoso, Caroline Torres Cartaxo, Ana Raquel Ventura dos Santos Serralheiro, Manuel António de Matos Pereira, Márcia Raquel de Oliveira Rodrigues, Adriana Torres Fonseca, Odete Carla Santos Silva, Maria de Fátima de Jesus Cação, Elsa Raquel Simões Rodrigues, Ana Vanessa de Cardoso Henriques Antunes, Filipa Isabel Lucas Rama, Patrícia Pascoal Marques, Paula Teresa Marto da Cruz, Marlene Andrade Neto, Liliana Sofia Marques Ferreira, Rute Isabel Lourenço Duarte, Tânia André Ferreira Nunes, Simone Isabel de Jesus Gonçalves, Cristina Susana Baía Pascoal, Maria João Romano Marques Bento, Carla Maria Inácio Valente Mendes, Carlos Miguel Faria Helena, Cristina Fernandes dos Santos, Carla Marisa Oliveira Repas, Catarina Andreia dos Santos, Vanessa Miraldo Freitas, Raquel Perpétua Tavares de Almeida, Inês Isabel do Nascimento Carvalho, Ana Rita Guerra Saraiva, Maria Adélia de Oliveira Nunes (tia-avó), Cláudia Marise Fernandes Gomes, Maria Inês de Oliveira Faria, Natércio Daniel Lúcio Papel, Bruna Mónica Baptista Moreira, Joana Filipa dos Santos Matos, Cátia Tavares Almeida, Lúcia Margarida Rodrigues da Silva, Luís Carlos Vagos Eiras, Liliana Cláudia da Costa Gomes, Sara Catarina Cuco dos Santos, Melissa Libório Vaz; 3) Atribuir, a cada um dos requerentes mencionados, de acordo com o art.º 10.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, um subsídio de 500,00 €, correspondente às despesas efetuadas, comprovadas e elegíveis, à exceção da requerente Natércio Daniel Lúcio Papel, à qual se atribui o valor de 208,19 €, totalizando um valor global de 28.379,54 € (vinte e oito mil trezentos e setenta e nove euros e cinquenta e quatro centimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
----	--	---



11	Conta solidária da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Cantanhede e Mira / Atribuição de subsídio ao Município de Cantanhede para apoio a três munícipes na sequência dos incêndios ocorridos em outubro de 2017	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social, deliberou: 1) Atribuir no âmbito da conta solidária os seguintes apoios, nos precisos termos da referida informação: - 400,00 € a Arlindo dos Santos Curto; - 600,00 € a Judite Jorge Gonçalves; -1.305,00 € a Modesto Cantante Mendes. 2) Mandar baixar o processo à Divisão Financeira e de Aprovisionamento para efetuar os procedimentos necessários conducentes ao cancelamento da referida conta bancária. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>
12	XXI Tapas & Papas – Mostra de Artesanato e Gastronomia de Cantanhede / Atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, um subsídio no montante de 1.350,00 € (mil trezentos cinquenta euros), destinado a participar nas despesas com a realização da XXI Edição do Tapas e Papas – Feira de Gastronomia e Artesanato de Cantanhede, que decorreu entre os dias 28 e 30 de junho, do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
13	Proposta de Perdão de Dívida / Clube de Pesca Desportiva de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contenciosos e Execuções Fiscais, deliberou apoiar o Clube de Pesca Desportiva de Cantanhede, não exigindo o pagamento da verba por pagar no montante de 300,00 €, nos precisos termos e pelos fundamentos constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
14	Proposta de atribuição de um desconto de 10% nas mensalidades individuais durante o mês de dezembro de 2019 aos utentes das Piscinas Municipais de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou aprovar a atribuição de um desconto de 10% nas mensalidades individuais, durante o mês de dezembro de 2019, aos utentes das Piscinas Municipais de Cantanhede com horário fixo às terças e quartas-feiras, pelos fundamentos aduzidos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



15	Doação de documentos à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Mês de junho de 2019	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação, prestada por aquela Divisão, respeitante ao mês de junho de 2019, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Convívio Nacional de Futsal Intermunicipal / Cedência do Pavilhão do C.F “Os Marialvas” / Isenção de Taxas / dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do Pavilhão do C.F. “Os Marialvas”, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 67,50€, aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Cantanhede, para a realização de um convívio nacional de futsal intermunicipal, a realizar no dia 13/09/2019, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
17	Férias Escolares / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação de Despacho / do Centro Social e Polivalente de Ourentã	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 06/07/2019 pelo Sr. Vice-Presidente, com competências delegadas e no impedimento da Sr.ª Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada ao Centro Social e Polivalente de Ourentã, a utilização das Piscinas Municipais de Cantanhede, com a isenção do pagamento das taxas, no valor total de 22,12€, para a realização de atividades com crianças, no âmbito das férias escolares, promovidas pelo Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL), no dia 09/07/2019, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.--
18	European Peoples Festival 2019 / Torneio de Basquetebol / Cedência do Pavilhão do C.F. “Os Marialvas” / Isenção do Pagamento de Taxas / da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, no dia 1 de agosto do corrente ano, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 60,08 €, à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, para a realização de diversas atividades desportivas, nomeadamente, um torneio de basquetebol, no âmbito do European Peoples Festival 2019, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



19	Sun 7 Fontes / Licença Especial de Ruído / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / Isenção de taxas / Freguesia de Ourentã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Ourentã, para a emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e da Licença Especial de Ruído no âmbito do evento "Sun 7 Fontes", no valor total de 63,46 €, de acordo com o disposto na al. b) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Ourentã, mandar submeter a presente deliberação à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Folk Cantanhede – Semana Internacional de Folclore 2019 / Licença Especial de Ruído / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede	A Câmara nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 04/07/2019 pelo Sr. Vice-Presidente, com competências delegadas e no impedimento da Sr.ª Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas pela emissão da Licença Especial de Ruído e da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos, ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede, no âmbito do evento "Folk Cantanhede – Semana Internacional de Folclore 2019", no valor total de 249,08 €, ao abrigo do n.º 1 e do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
21	Festas em Honra da Nossa Senhora d' Atocha / Licença Especial de Ruído / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / Associação para a Promoção e Qualidade de Vida do Escoural e Barrins de Cima	A Câmara nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 04/07/2019 pelo Sr. Vice-Presidente, com competências delegadas e no impedimento da Sr.ª Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas pela emissão da Licença Especial de Ruído e da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos, ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede, no âmbito do evento "Festa em Honra de Nossa Senhora D'Atocha", no valor total de 128,27 €, ao abrigo do n.º 1 e do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----



22	3.ª Meia Maratona Trail Areias do Caetano / Isenção do pagamento de Taxas / Freguesia de São Caetano	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de São Caetano, pela emissão da Licença da Prova Desportiva “3.ª Meia Maratona Trail Areias do Caetano”, integrada na “Semana Cultural da Freguesia – 2019”, realizada no dia 14 de julho, do corrente ano, no valor total de 17,68 €, de acordo com o disposto na al. b) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de São Caetano, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
23	Semana Cultural da Freguesia de São Caetano / Licença Especial de Ruído e Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / Isenção do Pagamento de Taxas / da Freguesia de São Caetano	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de São Caetano, pela emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e da Licença Especial de Ruído, no âmbito da “Semana Cultural da Freguesia – 2019”, no valor total de 119,44 €, de acordo com o disposto na al. b) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de São Caetano, mandar submeter a presente deliberação à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



24	Espaço Folk / Licença Especial de Ruído / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / Isenção de taxas / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, pela emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e da Licença Especial de Ruído no âmbito do "Espaço Folk", no valor total de 128,27 €, de acordo com o disposto na al. b) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, mandar submeter a presente deliberação à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Festas e Romaria em honra de São Tomé 2019 / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído / Isenção do Pagamento de Taxas / da Utopia Interessante – Associação Recreativa E Cultural	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos / Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, à Utopia Interessante - Associação Recreativa e Cultural para a realização do evento "Festas e Romaria em Honra de São Tomé 2019", que irá decorrer entre os dias 19 a 25 de julho do corrente ano, na vila e freguesia de Ançã, no valor total de 210,76 €, de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	XXIX Expofacis – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede 2019 – Festas do Concelho / Licença Especial de Ruído, Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença de Acampamento / Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas / da Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., do pagamento das taxas devidas, no valor total de 344,71 €, pela emissão da Licença Especial de Ruído, Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença de Acampamento, no âmbito da XXIX Expofacis – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede 2019 – Festas do Concelho a levar a efeito no Parque Expo Desportivo de S. Mateus, na Cidade de Cantanhede, entre os dias 25 de julho e 4 de agosto do corrente ano, de acordo com o disposto na al. c) do n.º 1 e do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



27	Pedido de acumulação de funções privadas / Ricardo Jorge da Costa Antunes	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou deferir o pedido de acumulação de funções públicas do Técnico Superior de Desporto – Gestão de Equipamentos Desportivos, com funções privadas de Treinador de Natação, em regime pós laboral e que caso se verifique, com factos concretos, o comprometimento da isenção e imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas e/ou o prejuízo para o interesse público ou para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, deve de imediato cessar a autorização concedida, nos precisos termos e condições preconizadas na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Participação do trabalhador Ricardo Jorge da Costa Antunes no Estágio pré-Campeonato da Europa de Juniores AA, Jamor e Campeonato da Europa de Juniores AA, Racice (República Checa) / Dispensa ao Serviço	A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou autorizar a dispensa ao serviço do funcionário Ricardo Jorge da Costa Antunes, com vista à sua participação no Estágio pré-Campeonato da Europa de Juniores AA, Jamor (Portugal), 28 a 31 de julho 2019 e no Campeonato da Europa de Juniores AA, Racice (República Checa) de 1 a 4 de agosto 2019, respetivamente, onde irá integrar, a Seleção Portuguesa de Natação, como treinador, sendo o pagamento da sua retribuição suportado pela Autarquia, na sua totalidade e durante aquela ausência. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Candidatura CIM-RC Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra / Brigada de Sapadores Florestais / Comparticipação Financeira do Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar a comparticipação do Município de Cantanhede, no valor de 2.526,32 € (dois mil quinhentos e vinte e seis euros e trinta e dois cêntimos), no âmbito da Candidatura: “Brigada de Sapadores Florestais” promovida pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Venda de Resíduos de madeira existentes no Estaleiro Municipal	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar a venda à empresa Madeira Saide, Ld.ª, dos resíduos de madeira e rolaria de choupos existentes nos estaleiros Municipais, pelo valor de 400,00 € + IVA, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



31	Prestação de serviços para instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios / Faixa de Gestão de Combustível da Rede Viária do Concelho / Abertura de Procedimento através de Concurso Público com Publicidade Internacional	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público com publicidade internacional, tendo em vista a "Prestação de serviços para instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios - Faixas de Gestão de Combustível (rede secundária) da Rede Viária do Concelho de Cantanhede", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso, a minuta do anúncio e a constituição do Júri, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
32	Cedência de parcela de terreno municipal na Praia da Tocha a título de alinhamento / Acalino de Jesus Santos	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou alienar, a título de alinhamento, ao Sr. Acalino Jesus Santos, uma parcela de terreno com a área de 44 m², sita na Praia da Tocha, do prédio inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Tocha sob o artigo n.º 2142, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 5471/20000112, Freguesia da Tocha, ao preço de 189 €/m², o que totaliza o valor total de 8.316,00 €. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
33	Proposta de Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo Municipal e Correspondente Tabela de Taxas	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou mandar submeter a discussão pública, pelo prazo de 30 dias, a proposta do Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo Municipal e correspondentes taxas, as quais depois de aprovadas pela Assembleia Municipal se consideram aditadas ao Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, documentos que ficarão em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
34	"Infraestruturas da Zona Industrial da Tocha – Ampliação 2018, por empreitada" / A.M. Cacho & Brás, Ld. ^a / Trabalhos a menos	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais, deliberou aprovar os trabalhos a menos relativos à empreitada de "Infraestruturas da Zona Industrial da Tocha – Ampliação 2018, por empreitada", no total de 42.789,90 € (quarenta e dois mil setecentos e oitenta e nove euros e noventa cêntimos) a que acresce IVA para efeitos de Orçamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



35	Invivonsa Portugal, S.A. / 3.º aditamento ao alvará de Loteamento n.º 1/99, de 14/01 / Núcleo Industrial de Murtede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar o 3.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/99, sito no núcleo Industrial de Murtede, Lote n.º 8, no lugar e freguesia de Murtede, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
36	Processo n.º 766/2019 / Alteração à Propriedade Horizontal aprovada em 10/11/1998 / Rua 25 de Abril, n.º 5 em Portunhos / União das Freguesias de Portunhos e Outil / de Rafael Larangeiro Neves	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a alteração à propriedade horizontal do prédio acima descrito, aprovada na reunião de 10/11/1998, nos termos requeridos e de acordo com o preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
37	Processo n.º 1531/2018 / Alteração à Propriedade Horizontal aprovada em 21/01/1997 e alterada em 04/12/2018 / Rua Professor Manuel Rodrigues Romão, na Vila da Tocha / Freguesia da Tocha / de José Carvalheiro Machado, Aurora da Conceição Marques Maçarico e Maria Isabel Carvalheiro Machado	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a alteração à propriedade horizontal do prédio sito na Rua Professor Manuel Rodrigues Romão, na vila e freguesia da Tocha, Concelho de Cantanhede e inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Tocha sob o art.º n.º 3391 e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 3449/19950605, Freguesia da Tocha, aprovada em Reunião Camarária de 21/01/1997 e alterada em Reunião Camarária de 04/12/2019, nos termos requeridos e de acordo com o preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
38	Processo n.º 722/2018 / Alteração à Propriedade Horizontal aprovada em 08/09/1992 / Rua dos Namorados, n.º 34 e 34 A, na Cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / de Maria Teresa Pereira da Cruz dos Santos,	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou retificar a propriedade horizontal do prédio acima descrito, aprovada na reunião de 08/09/1992, nos termos requeridos e de acordo com o preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>
39	Emissão de Certidão de Compropriedade / em Outeiro do Paço, na Vila de Ançã / Freguesia de Ançã / da Dr.ª Maria Madalena Cardetas Leitão Parreiral Beato	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pela Sr.ª Dr.ª Maria Madalena Cardetas Leitão Parreiral Beato, referente a um prédio sito em Outeiro do Paço, na vila e freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial rústica, daquela freguesia, sob o artigo n.º 2772 e não descrito na CRP de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



Departamento Administrativo e Financeiro

40	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 16 de julho a 6 de agosto de 2019	<i>A Câmara tomou conhecimento.</i> -----
----	---	---